



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 425 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007412/2022-18

Concórdia-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias, referente o **ano de 2021**, da servidora ANA CAROLINA GIGLI SHIGUEMOTO, ocupante do cargo de professor EBTT, SIAPE 1196282, agendado para 18/04/2022 a 14/05/2022, em virtude da necessidade de reajustes de férias no ESIAPE e SIGRH, solicitados pela DEPE.

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado em **25/07/2022 a 20/08/2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 11:09)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **425**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **57fa7b53d0**